



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 2524, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 1.318, de 01 de junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 1.318, de 01 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão do auxílio de que trata o art. 1º, da Lei nº 1.318, de 01 de junho de 2021, deve ser requerido e concedido na forma deste Decreto.

Parágrafo Único – O auxílio será concedido para fazer face a despesas de alimentação de pacientes em tratamento oncológico e de hemodiálise, egressos do Município de Macau, de acordo com registro em cartão SUS, em face de deslocamento superior a 70 (setenta) km.

Art. 2º. O auxílio de que trata o art. 1º, deste Decreto, será concedido através dos seguintes mecanismos:

I – Aos atuais pacientes que já fazem uso do transporte municipal de condução às consultas, devem apresentar de prescrição médica à Secretaria Municipal de Saúde, em que conste, necessariamente, a necessidade de deslocamento para fins de tratamento em oncologia ou hemodiálise;

II – Aos pacientes que iniciarem o tratamento ou que tiverem alteração da prescrição médica após a edição deste Decreto, deverá ser formalizado requerimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Os novos requerimentos de concessão de benefício ou a alteração para os pacientes já em tratamento deverão ser analisados no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá cadastro público dos pacientes que receberem o auxílio de que trata a Lei nº 1.318, de 01 de junho de 2021, sem qualquer indicação ao tratamento a que o beneficiário está sendo submetido.

Art. 4º. O pagamento do auxílio será efetuado até o quinto dia do mês de competência dos tratamentos prescritos, sendo obrigatório, pelo beneficiário, o fornecimento ao fim do mês de documento de comprovação da presença nos dias de deslocamento para tratamento.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Parágrafo Único – A alteração de prescrição médica do tratamento que implique aumento do valor do auxílio, somente será implementada 30 (trinta) dias após o requerimento da alteração.

Art. 5º. O paciente em tratamento que não comprovar a presença nos dias de tratamento prescritos terá o benefício suspenso.

§1º - Quando a presença for parcial, o paciente terá o auxílio reduzido proporcionalmente ao número de faltas ocorridas, a serem descontadas nos meses subsequentes.

§2º - A qualquer tempo a administração pode solicitar nova prescrição para aferir a regularidade da concessão do auxílio.

Art. 6º. Em caso de suspensão do benefício a retomada, em nova concessão, deverá ser requerida na forma do §1º, do art. 2º, deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Portaria nº682/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Gerda Teodósio dos Santos Carmo, CPF 913.030.104-10, para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, símbolo CC-5, Navegantes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Portaria nº683/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Glenda Samara Barbosa Matias, CPF 052.469.004-95, para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres I, símbolo CC-4, Cohab, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA UNIDADE DE SERVIÇO - COHAB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Portaria nº684/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Maria Israel Silva de Sousa, CPF 708.349.054-69, para o Cargo em Assessora Especial, símbolo CC-5, Assistente de gabinete – Coleta seletiva, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Portaria nº685/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Francisco das Chagas Martins de Oliveira, CPF 155.085.014-87, para o Cargo em Assessor Especial, símbolo CC-5, Controle da limpeza pública distrital, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

Portaria nº686/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Geruza de Oliveira Fonseca e Silva, CPF 874.657.104-30, para o Cargo em Assessora Especial, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1831 | MACAU, 09 DE JULHO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIALSRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **20 de julho de 2021, às 11h00**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021**, visando **registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Macau/RN**. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 09 de julho de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: José Antonio de Menezes | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo